BOLSAS DE ESTUDOS 2026 – CEBAS EDUCAÇÃO COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – Patos de Minas/Minas Gerais

Rede Sacramentina de Educação

Entidade Mantenedora: Instituto das Irmãs Sacramentinas de Nossa Senhora

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CEBAS EDUCAÇÃO

A Direção **Colégio Nossa Senhora das Graças,** instituição de ensino confessional mantida pelo Instituto das Irmãs Sacramentinas de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob o nº 22.295.372/0006-30, situada na Praça Dom Eduardo, 202 – Centro – Patos de Minas, – MG – CEP: 38.700-124, **torna público o presente Edital** para o **Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Estudos CEBAS Educação**, para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, para o ano letivo de 2026.

- 1. FINALIDADE: As Bolsas de Estudos CEBAS Educação faz parte das atividades do Colégio Nossa Senhora das Graças e tem como finalidade a promoção da cidadania e a oportunização de acesso à educação escolar de qualidade, em harmonia com a Missão do Instituto das Irmãs Sacramentinas de Nossa Senhora.
- 2. CATEGORIAS DAS BOLSAS DE ESTUDOS: As Bolsas de Estudos CEBAS Educação são classificadas nas seguintes categorias:
- 2.1. Bolsa de Estudo Integral 100% (cem por cento) concedida ao (à) aluno (a) cuja renda familiar per capita não exceda o valor de 01 ½ (um e meio) salário mínimo;
- **2.2. Bolsa de Estudo Parcial 50%** (cinquenta por cento) concedida ao (à) aluno (a) cuja renda familiar *per capita* não exceda o valor de 03 (três) salários mínimos.
- **3. ELEGIBILIDADE:** São elegíveis, prioritariamente, para concorrer às Bolsas de Estudos CEBAS Educação, os alunos matriculados neste Colégio no ano letivo de 2025.
- 4. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO: A inscrição do processo seletivo para concorrer às Bolsas de Estudos CEBAS Educação é individual, intransferível e para que seja validada é preciso que no período de 01/10/2025 a 10/10/2025 seja preenchida a FICHA DE INSCRIÇÃO e os DOCUMENTOS SOLICITADOS sejam enviados por meio eletrônico através do link:
- 4.1. Alunos Bolsistas da Escola em 2025 e Novatos: https://zfrmz.com/MRRB2ld06rXCQgJmVmvK
- 5. DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDOS CEBAS EDUCAÇÃO: O número será fixado para os segmentos Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, nos termos da legislação vigente. (Anexo 04) e (Anexo 05).
- 6. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO: Para a definição da ordem de classificação e concessão das Bolsas de Estudos CEBAS Educação serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:
- 6.1. Avaliação Pedagógica: Somente para o Ensino Fundamental (6º ano ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª Série a 3ª Série).
- **6.1.1. Alunos Novatos Candidatos:** Coeficiente de Rendimento (CR), isto é, média global das notas obtidas no Teste de Avaliação Pedagógica, com os componentes de Português e Matemática, igual ou superior a 6 (seis) e que não obtenham nota inferior a 6 (seis) em nenhuma das provas para fim de classificação.
- **6.1.1.2.** A quantidade de questões do Teste de Avaliação Pedagógica será: 15 questões de Português e 15 questões de Matemática.
- **6.1.1.3.** Os conteúdos a serem cobrado nas avaliações serão referentes a série/ano que o aluno está no momento da inscrição. (Anexo 03 conteúdo programático)
- **6.1.2.** Alunos matriculados regularmente em 2025, no Colégio Nossa Senhora das Graças: Coeficiente de Rendimento (CR), isto é, média global das notas obtidas nas disciplinas cursadas na primeira e segunda etapa, igual ou superior a 6 (seis) e conduta de acordo com as disposições contidas no Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar, no Regimento Escolar, no Manual das Famílias e demais disposições disciplinares expedidas pela instituição de ensino.

Observação: Em caso de dúvidas do(a) responsável, as provas ficarão arquivadas no colégio até o término do processo de bolsa 24/11/2025. O responsável pelo(a) aluno(a) poderá ver a prova mediante solicitação por escrito, não sendo permitidos cópias, fotos ou retirar a mesma do espaço escolar.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO:

- 7.1. Critério Socioeconômico: de acordo com o perfil socioeconômico definido pela legislação em vigor.
- 7.2. Proximidade da residência
- 7.3. Sorteio

8. DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR: O responsável obriga-se a efetuar o envio dos seguintes documentos atualizados, próprios e de todos os

integrantes do grupo familiar, segundo a ordem abaixo.

8.1. CANDIDATOS ÀS BOLSAS - ALUNOS BOLSISTAS DA ESCOLA EM 2025- Veteranos:

8.1.1. Documentos Pessoais:

- Documento de Identidade e CPF do Aluno Bolsista e do Responsável Social. Caso o aluno não tenha RG, apresentar a Certidão de Nascimento.
- Comprovante de endereço: Guia do IPTU ou CEMIG ou COPASA. (modificar de acordo com as siglas das empresas
- Apresentar folha Resumo do cadastro único (CADÚNICO), se a família for cadastrada em algum benefício de Transferência de Renda.

8.1.2. Documentos de Comprovação de Renda – Cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos de todos os componentes do grupo familiar:

- **Empregados em atividade:** Os 3 últimos contracheques (Não serão aceitos holerites com recebimento de férias para fins de comprovação de renda).
- Desempregados, anexar:
 - **a.** Carteira de Trabalho Digital emitida no site do Governo Federal, www.gov.br ou Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a data de saída e página seguinte em branco;
 - Observação: Caso membro do grupo familiar acima de 18 anos, não tenha a carteira de trabalho, deve apresentar declaração preenchida a próprio punho informando sobre a situação.
 - **b.** Rescisão de Contrato de Trabalho e Recibo Seguro-desemprego, caso tenha sido desligado do trabalho até seis meses atrás;
 - **c.** Declaração informando que, atualmente, não recebe salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros. (Modelo nº 3 em anexo)

• Trabalhadores autônomos ou profissionais liberais, anexar:

- **a.** Decore ou Simples, para MEI;
- b. Declaração de Rendimentos (impresso fornecido pelo Serviço Social). (Modelo nº 1 em anexo) e Carteira de Trabalho Digital emitida no site do Governo Federal, <u>www.gov.br</u> ou Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste registro do último emprego e folha subsequente em branco.
- Produtores rurais, anexar: Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural).
- Proprietário ou Trabalhador Rural: Se houver comercialização de produtos, apresentar notas fiscais dos últimos 6 meses. Na impossibilidade de apresentação das notas, deverá apresentar declaração de próprio punho informando valores recebidos e justificando a ausência da nota fiscal. (Fornecido pela Cooperativa).
- Pessoas que possuem Negócio Próprio (sócio ou dirigente): apresentar cópia legível Pró-labore dos 3 últimos meses.
- Pessoas que recebem algum Benefício (Aposentadoria, Pensão, Auxílio-Doença, BPC, Auxílio Reclusão, Auxílio Acidente): Apresentar comprovante do recebimento de proventos emitidos pelo INSS no site www.meu.inss.gov.br ou no caixa eletrônico da agência bancária (Extrato de Pagamento de Benefícios) ou cópia legível do Recibo Bolsa Escola/Família, Pro Jovem.
- Estagiários/as ou Monitoria: cópias do Recibo de Estágio e do Contrato.

- Declarantes do Imposto de Renda Pessoa Física: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao último exercício fiscal ENVIAR TODAS AS PÁGINAS DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA -(Declaração Completa – Recibo de Entrega e demais páginas).
- Pessoas que não declaram o Imposto de Renda- apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp
- **Pessoas que recebem Pensão Alimentícia**: Cópia da Decisão Judicial ou Extrato Bancário ou Declaração próprio punho informando valor da Pensão Alimentícia. (Modelo nº 2 em anexo)
- Pessoas que tem Rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: Declaração Imóvel alugado ou recibo comprobatório. (Modelo nº 5 em anexo)
- **Renda Agregada**: Se recebe ajuda financeira, apresentar declaração de próprio punho ou Declaração fornecida pelo Serviço Social. (Modelo nº 4 em anexo)
- E quaisquer outros documentos que o Setor de Concessão de Bolsas de Estudos julgarem necessários à comprovação das informações prestadas pelo responsável do grupo familiar.

Observação: Se o responsável social não faz parte do grupo familiar do aluno (a) ou candidato (a), será realizada análise socioeconômica, mediante as exigências comprobatórias dos documentos listados acima dos <u>dois</u> grupos familiares.

9. CANDIDATOS ÀS BOLSAS - ALUNOS NOVATOS:

9.1. Documentos Pessoais:

- Documento de Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar.
- Certidão de Nascimento dos menores de 18 anos, caso não possuem Carteira de Identidade.
- Certidão de Casamento ou União estável. E, no caso de divórcio, a averbação de separação ou documento que comprove ação judicial.
- Guarda/Tutela/Adoção do declarante legalmente constituído (para pais adotivos).
- Comprovante de endereço: Guia do IPTU ou CEMIG ou COPASA. (modificar de acordo com as siglas das empresas.
- Apresentar folha Resumo do cadastro único (CADÚNICO), se a família for cadastrada em algum benefício de Transferência de Renda.

9.2. Documentos de Comprovação de Renda – Cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos de <u>todos</u> os componentes do grupo familiar.

• Carteiras de Trabalho: De todos os membros maiores de 18 anos (Cópias das páginas de: foto, dados pessoais, registro do último emprego e folha subsequente em branco).

Observação: Caso membro do grupo familiar acima de 18 anos, não tenha a carteira de trabalho, deve apresentar declaração preenchida a próprio punho informando sobre a situação.

- **Empregados em atividade:** Os 3 últimos contracheques (Não serão aceitos holerites com recebimento de férias para fins de comprovação de renda).
- Desempregados, anexar:
 - **a.** Rescisão de Contrato de Trabalho e Recibo Seguro-desemprego, caso tenha sido desligado do trabalho até seis meses atrás:
 - b. Declaração informando que, atualmente, não recebe salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros. (Modelo nº 3 em anexo)
- Trabalhadores autônomos ou profissionais liberais, anexar:
 - a. Decore ou Simples, para MEI;
 - **b.** Declaração de Rendimentos (impresso fornecido pelo Serviço Social). (Modelo nº 1 em anexo)
- Produtores rurais, anexar: Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural).
- Proprietário ou Trabalhador Rural: Se houver comercialização de produtos, apresentar notas fiscais dos últimos 6 meses. Na impossibilidade de apresentação das notas, deverá apresentar declaração de próprio punho informando valores recebidos e justificando a ausência da nota fiscal.
 (Fornecido pela cooperativa)
- Pessoas que possuem Negócio Próprio (sócio ou dirigente): apresentar cópia legível Pró-labore dos 3 últimos meses. (Fornecido pelo Contador)

- Pessoas que recebem algum Benefício (Aposentadoria, Pensão, Auxílio Doença, BPC, Auxílio Reclusão, Auxílio Acidente): Apresentar comprovante do recebimento de proventos emitidos pelo INSS no site www.meu.inss.gov.br ou no caixa eletrônico da agência bancária (Extrato de Pagamento de Benefícios) ou cópia legível do Recibo Bolsa Escola/Família, Pro Jovem.
- Estagiários/as ou Monitoria: cópias do Recibo de Estágio e do Contrato.
- Declarantes do Imposto de Renda Pessoa Física: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao último exercício fiscal ENVIAR TODAS AS PÁGINAS DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA) (Declaração Completa / Recibo de Entrega e demais páginas).
- Pessoas que não declaram o Imposto de Renda- apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp
- Pessoas que recebem Pensão Alimentícia: Cópia da Decisão Judicial ou Extrato Bancário ou Declaração próprio punho informando valor da Pensão Alimentícia. (Modelo nº 2 em anexo)
- Pessoas que tem Rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: Declaração Imóvel alugado ou recibo comprobatório. (Modelo nº 5 em anexo)
- **Renda Agregada**: Se recebe ajuda financeira, apresentar declaração de próprio punho ou Declaração fornecida pelo Serviço Social. (Modelo nº 4 em anexo)
- E quaisquer outros documentos que o Setor de Concessão de Bolsas de Estudos julgarem necessários à comprovação das informações prestadas pelo responsável do grupo familiar.

Observação: Se o responsável social não faz parte do grupo familiar do aluno (a) ou candidato (a), será realizada análise socioeconômica, mediante as exigências comprobatórias dos documentos listados acima dos <u>dois</u> grupos familiares.

- 10. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS: O envio da documentação ocorrerá no período de 01/10/2025 a 10/10/2025, por meio eletrônico através do link:
- 10.1. Alunos Bolsistas da Escola em 2025 e Novatos: https://zfrmz.com/MRRB2Id06rXCQgJmVmvK
- 10.2. O responsável deverá enviar todos os documentos eletronicamente (scaneados ou fotografados), e buscar informações, se necessário, junto ao Setor de Concessão de Bolsas do Colégio, **pelo telefone número 34-3826-7600 (fixo)**, 34-3826-7601 (fixo), 34-9-9771-3662 (WhatsApp) antes da data do fim do prazo de inscrição/envio dos documentos.
- **10.3.** Os candidatos que não apresentarem a documentação completa ou a apresentarem em desacordo com as informações prestadas serão desclassificados.
- **10.4.** As cópias eletrônicas dos documentos serão arquivadas na Sede da Mantenedora do Colégio, para fins de comprovação da análise para concessão de Bolsas CEBAS Educação.
- **10.5.1.** Os documentos solicitados neste edital trata-se de documentação específica para análise socioeconômica, sendo tratada por profissional que detêm atividade privativa para visitas domiciliares e estudos socioeconômicos para fins de concessão de benefício.
- 10.5.2. Serão preservadas e resguardadas as informações, através do sigilo profissional, numa perspectiva ética, em conformidade com a legislação vigente, sendo fornecida, quando solicitada, ao órgão regulador MEC e/ou para conferência em caso de auditoria.
- 10.5.3. Os documentos ficam arquivados por um prazo de 05 anos, conforme legislação vigente.
- 11. DO RESULTADO: A divulgação do resultado com a lista dos classificados para as Bolsas de Estudos CEBAS Educação será realizada no dia 24/11/2025, através do link: http://www.cnsgpatos.com/processo-bolsa-cebas
- 12. DA MATRÍCULA: As matrículas dos alunos classificados para as Bolsas de Estudos CEBAS Educação, vinculadas ao presente edital, serão realizadas em dia e horário a serem definidos no calendário de matrículas e serão divulgados através do e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição.
- 13. CONDIÇÕES GERAIS: O presente edital se submete às normativas da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Educação CEBAS Educação e legislação pertinente, em consonância com o Plano Nacional de Educação PNE, o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar e instruções da Mantenedora.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

- **14.1.** Caso responsável não entregar, ou apresentar documentação em desacordo com as informações prestadas na Ficha de Inscrição e/ou documentação ilegível no prazo estabelecido neste Edital.
- **14.2.** Ilegibilidade do formulário, ou seja, evidenciar objetivamente por seus bens, recursos e meios, situação econômico-financeira contrária às informações e documentos apresentados no processo de análise, quando de sua habilitação, por meio de declaração que não correspondam à verdade.
- 14.3. Não estiver em dia com as mensalidades escolares e outros títulos financeiros.
- **14.4.** Para os alunos do Ensino Fundamental (6º Ano ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª Série a 3ª Série) que não obtiverem Coeficiente de Rendimento Escolar igual ou superior a 6 (seis).
- **14.5.** Indisponibilidade de vaga para a bolsa no turno/série/ano pretendido.

15. DO CANCELAMENTO:

- **15.1.** Ficar reprovado na série/ano em que for beneficiado e matriculado. Se o aluno for de Necessidades Especiais de Educação(NEE) e se reprovado, será avaliado pela Direção e Conselho Pedagógico da Escola.
- 15.2. Incorrer em falta disciplinar grave e sofrer sanções, previstas no Regimento Interno.
- 15.3. Pela evasão do aluno bolsista, cancelamento da matrícula ou abandonar o curso.
- **15.4.** Ocorrência de substancial mudança na condição socioeconômica do seu grupo familiar, que comprometa ou evidencie, objetivamente, seus bens, recursos e meios, situação econômico-financeira contrária à carência alegada, através de perícia realizada pelo Serviço Social ao grupo familiar indicado na ficha socioeconômica.
- 15.5. Deixar de cumprir as obrigações financeiras com o Colégio, em caso de bolsista parcial.
- 15.6. Não efetuação da matrícula no prazo definido.
- **16.** CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão deliberados pela direção do Colégio, após parecer da Assistente Social.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **a.** A inscrição do Responsável pelo aluno para a participação no processo seletivo implica na aceitação das normas deste Edital.
- **b.** É imprescindível que as inscrições e pedidos de Bolsa de Estudo sejam feitos dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.
- c. O Responsável pelo aluno declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, sujeitando-se, na hipótese de apuração de falsidade, à exclusão do processo seletivo ou imediato cancelamento da bolsa de estudos, caso venha a ser contemplado, bem como ao pagamento do valor correspondente ao benefício recebido.
- d. Este Colégio se reserva ao direito de aplicar as condições estabelecidas neste edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento, por força de alteração na legislação vigente que regulamenta a concessão de Bolsas de Estudos previstas no presente edital e legislação pertinente, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE.
- **e.** Caso as vagas não forem totalmente preenchidas, estas serão revertidas à ampla concorrência (alunos de outras instituições).
- f. Esse Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas, MG; 10 de setembro de 2025.

Marlene Gonçalves de Amorim Alves

Diretora Executiva

ANEXO 1: CRONOGRAMA

PRIMEIRA ETAPA

Avaliação Pedagógica ALUNOS NOVATOS Prova escrita: das 08h às 11h Local: Colégio Nossa Senhora das Graças Endereço: Praça Dom Eduardo, 202 – Centro – Patos de Minas (Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio) 6º Ano ao 3º Série do Ensino Médio	24/09/2025
Divulgação dos Classificados da Avaliação http://www.cnsgpatos.com/processo-bolsa-cebas (Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio) 6º Ano ao 3ª Série do Ensino Médio	26/09/2025 a partir das 17h
Validação da Inscrição e Envio da Documentação ALUNOS BOLSISTAS DA ESCOLA EM 2025 e Alunos Novatos https://zfrmz.com/MRRB2Id06rXCQgJmVmvK	01/10/2025 a 10/10/2025
Análise da Documentação (Serviço Social)	20/10/2025 a 14/11/2025

SEGUNDA ETAPA

Análise dos Resultados	17/11/2025
(Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio)	(final de segunda etapa)
Divulgação dos alunos Classificados http://www.cnsgpatos.com/processo-bolsa-cebas	24/11/2025

TERCEIRA ETAPA

Matrícula e Assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de	Data a ser definida posteriormente e serão	
Prestação de Serviço de Educação Escolar	divulgadas através do e-mail ou WhatsApp	
	cadastrado na Ficha de inscrição	

ANEXO 02: MODELOS DAS DECLARAÇÕES

MODELO 1

REDIGIR DE PRÓPRIO PUNHO

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

	Eu,		
portador (a		, e do CPF	
(a)			
nº, c	complemento _	, Bairro	, CEF
	, nesta	cidade, DECLARO , sob as penas da legislação civil e pena	l, que exerço
atividade ir	nformal/autôno	oma renumerada e sem registro em CTPS e também não possu	o rendimentos
de Pessoa	a Jurídica. Me	u rendimento auferido no mercado informal/autônomo se apro	xima ao valo
mensal de	R\$	()
(valor por e	extenso)		
	Exercendo:	(de	escreva sua
atividade)			
	Registro Prof	issional	(se houver)
	Referente ao	aluno	
			_
	Por ser expre	essão de verdade, firmo a presente declaração.	
		, MG; de de 20	
		Assingture de Declarante	
		Assinatura do Declarante	

REDIGIR DE PRÓPRIO PUNHO

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

	Eu,					
	a) do RG	,	e do CPF			, domiciliado
nº	, complemento , nesta cidade,		, Bairro			
	alimentícia				-	(a):
	e R\$ (Referente ao aluno _).	
	Por ser expressão de	verdade, firmo a	presente decl	aração.		
		, MG;	de		de 20	
		Assinatura (do Declarante			

REDIGIR DE PRÓPRIO PUNHO

DECLARAÇÃO

(PESSOA QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL)

	Eu,						
portador (a	a) do RG		, e	do CPF		,	domiciliado
(a) na							n ^c
	_, compleme	nto	,	bairro _			, CEP
	Nesta cidade	e, DECLARO, so	b as pena	ıs da legisla	ção civil e p	enal, que NÃ	O RECEBO
ATUALME	NTE, salários	, proventos, per	nsões, pe	nsões alim	entícias, ap	oosentadorias,	benefícios
sociais, co	omissões, pró-	labore, outros re	endimento	s do trabal	ho não ass	alariado, rend	imentos do
mercado ir	nformal ou autô	nomo, rendiment	os auferid	os do patrin	nônio, e quai	squer outros.	
	Referente ao	aluno					
	Por ser expres	ssão de verdade,	firmo a pi	esente decl	aração.		
		, N	1 C:	do		do 20	
		, N	iiG,	_ue		_ ue zu	
		^	noturo de	Declarante			

REDIGIR DE PRÓPRIO PUNHO

DECLARAÇÃO DE RENDA AGREGADA

Eu,, portador (a) do RG, e do CPF, domiciliado (a) na Rua nº, complemento, Bairro, CEP, nesta cidade, DECLARC sob as penas da legislação civil e penal, que auxilio financeiramente o grupo familiar de responsável pelo aluno(a) com o valor médic
mensal de R\$() .
Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.
, MG; de de 20
Assinatura do Declarante

REDIGIR DE PRÓPRIO PUNHO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

	Eu,							_,
portador (a) do RG		, e do CPF				, domicili	ado
(a) na								nº
	_, complem	ento		, Bairro				,
CEP		, nesta cidade, DEC	CLARO, sob as pe					
aluguel		do	imóvel		situado			na
						_ nº		,
compleme	ento		_, Bairro			,	cidade	de
								do
Sr.(a),							portador	(a)
do RG _		, e d	o CPF		, no v	valor	mensal	de
R\$	().	
	Referente a	ao aluno						
	Por ser exp	oressão de verdade,	firmo a presente	declaração.				
		, MG;	de		de	20_		
		Ass	inatura do Declara	ante				

ANEXO 3: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Série/Ano	Conteúdo Programático – Matemática
5° Ano	- Sistema de numeração decimal, - Sólidos geométricos e corpos redondos, - As 4 operações, - Medidas de comprimento, massa e capacidades, - Expressões numéricas, - Localização, - Frações / Frações na forma decimal, - Polígonos, - Ideias de ângulos, - Números decimais, operações com números decimais, - Perímetro, - Área, - Volume, - Estudo de possibilidades, - Divisão de números decimais e porcentagem, - Arredondamentos, - Operações e volume, - Problemas e corpos redondos, - Problemas e medidas de temperatura.
6° Ano	- Compreender e utilizar as regras do sistema de numeração decimal, para leitura e escrita, comparação, ordenação de números naturais de qualquer ordem de grandeza Analisar, interpretar e resolver situações-problema, compreendendo os diferentes significados das operações de multiplicação, divisão, adição e subtração Relacionar representações fracionárias e representação decimal de um mesmo número racional Resolver problemas envolvendo números decimais Resolver expressões numéricas Reconhecer e nomear as figuras geométricas planas Relacionar os divisores de um número Calcular o perímetro.
7° Ano	- Analisar, interpretar e resolver situações-problema, compreendendo os diferentes significados das operações de multiplicação, divisão, adição e subtração Reconhecer os sólidos geométricos (prisma, pirâmide, corpos redondos) Resolver expressões numéricas Calcular o máximo divisor comum (mdc) Analisar, interpretar e resolver situações-problema, envolvendo números decimais Resolver situações problemas envolvendo unidade de peso Calcular a áreas e o perímetro de figuras planas Resolver situações envolvendo frações Descobrir o padrão de uma sequência numérica Classificar os ângulos quanto a sua abertura (agudo, obtuso) Saber identificar um polígono Comparar frações, número misto e frações impróprias.
8º Ano	- Calcular médias aritméticas simples e ponderadas Ampliação e redução de figuras planas Calcular múltiplos e divisores Resolver situações problemas e expressões numéricas envolvendo números inteiros(adição, subtração, multiplicação e divisão) Resolver expressões numéricas envolvendo raiz quadrada e potenciação Resolver situações problemas envolvendo o mdc Representar fração em número decimal, comparar frações Representar na reta real os números inteiros Resolver equações do 1º grau.
9º Ano	- Potenciação e propriedades de potências Radiciação e propriedades com radicais Equações de 1º e 2º grau Teorema de Tales Teorema de Pitágoras Trigonometria no triângulo retângulo Semelhança de triângulos.
1ª Série	- Conjuntos Numéricos Função Afim Função Quadrática Função exponencial Função Logarítmica Função Modular.
2ª Série	- Progressão Aritmética Progressão Geométrica Sistema de Equações Lineares Análise Combinatória Probabilidade Estatística Semelhança de Triângulos Trigonometria no Triângulo Retângulo Trigonometria no Ciclo Trigonométrico.

Série/Ano	Conteúdo Programático – Português
5° Ano	- Interpretação de texto de gêneros variados, - Classificação das palavras de acordo com a sílaba tônica (paroxítona, oxítonas e paroxítonas), - O dicionário: o alfabeto, a ordem alfabética, o verbete, os sentidos dos termos, as abreviaturas Substantivo, adjetivo e verbo Sinônimos e antônimos Ortografia: uso de X, SC, SS, Z, RR, Ç, S; Identificação e utilização das letras z, s e x representando o som de /z/; Plural de palavras terminadas pelas letras u e I; - Acentuação gráfica de palavras Recursos expressivos do poema Pontuação (interrogação, ponto-final e de exclamação) Diferenciação entre interjeição e onomatopeia, - Uso dos pronomes, - Reconhecimento do uso de aspas para indicar discurso direto.
6° Ano	- Interpretação de texto Classes gramaticais: artigos, substantivo, verbo e adjetivo Sujeito e predicado Classificação de sujeito: simples, composto e oculto Tempos básicos do verbo: presente, passado(pretérito) e futuro Acentuação: oxítona, paroxítona e proparoxítona.
7º Ano	- Interpretação de texto Classes gramaticais: artigos, substantivo, verbo, adjetivo, advérbio, pronomes e preposições Sujeito e predicado - Classificação de sujeito: simples, composto, oculto, indeterminado, inexistente Tipos de verbos: verbo de ligação, verbo transitivo, verbo intransitivo Função sintática: complemento verbal e predicativo do sujeito.
8º Ano	- Interpretação de texto Sujeito e predicado Classificação de sujeito: simples, composto, oculto, indeterminado, inexistente Período simples e período composto(Apenas diferenciar estes dois tipos) Tipos de verbos: verbo de ligação, verbo transitivo, verbo intransitivo Função sintática: complemento verbal e predicativo do sujeito, adjunto adverbial e adjunto adnominal.
9º Ano	- Interpretação de texto Identificar funções sintáticas: sujeito, objeto direto, objeto indireto, predicativo do sujeito, adjunto adverbial e adjunto adnominal Período simples e período composto (Identificar período composto por coordenação ou período composto por subordinação Tipos de verbos: verbo de ligação, verbo transitivo direto, verbo transitivo direto, verbo intransitivo Pronomes relativos Sentido das conjunções coordenativas.
1ª Série	Morfologia: Estudo das classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio etc.) Flexões de gênero, número e grau. *Referência bibliográfica: "Nova Gramática do Português Contemporâneo" - Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe: Análise sintática de orações e períodos Concordância verbal e nominal Regência verbal e nominal Crase Pontuação. * Referência bibliográfica: "Gramática Normativa da Língua Portuguesa" - Evanildo Bechara. Semântica: Significado das palavras e expressões Polissemia e homonímia Campos semânticos. *Referência bibliográfica: "Semântica" - Margarida Basílio e Rosinda Marques (Coleção "Escrever Melhor"). Estilística: Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, antítese, entre outras) Recursos expressivos Estilo e registro linguístico. *Referência bibliográfica: "Figuras de Linguagem" - Sérgio Nogueira Duarte. Linguística Textual: Coesão e coerência textuais Tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre) Intertextualidade. *Referência bibliográfica: "Introdução à Análise do Discurso" - Eni Orlandi. Variação Linguística: Variedades regionais, sociais e situacionais da língua Preconceito linguístico. *Referência bibliográfica: "Preconceito Linguístico" - Marcos Bagno. Tipos de Texto: Inferência e Coerência: Compreensão de informações implícitas Estabelecimento de relações entre partes do texto Manutenção da coerência textual. *Referência Bibliográfica: "A Coerência Textual" - Ingedore Villaça Koch. Compreensão de textos que combinam elementos visuais, verbais e sonoros: Navegação e interpretação de textos hipertextuais. *Referência Bibliográfica: "Novos Textos, Novas Leituras: Hipertexto e Literatura" - Beatriz dos Santos e Flávio Carneir
2ª Série	Sintaxe: Período composto por coordenação e subordinação Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais Orações coordenadas Pontuação avançada. *Referência bibliográfica: "Gramática Normativa da

Língua Portuguesa" - Evanildo Bechara. Morfossintaxe: Concordância verbal e nominal avançada. - Regência verbal e nominal avançada. - Colocação pronominal. *Referência bibliográfica: "Gramática de Usos do Português" - Maria Helena Mira Mateus, Maria Clara Paixão de Sousa e Inês Duarte. Estilística: Figuras de sintaxe. - Funções da linguagem. - Estilo literário. *Referência bibliográfica: "Figuras de Sintaxe" - Vasco Graça Moura. Linguística Textual: Organização discursiva. - Gêneros textuais e tipologia textual. - Marcadores discursivos. *Referência bibliográfica: "Análise Textual dos Discursos" - Margarida Basílio e Rosinda Marques (Coleção "Escrever Melhor"). Semântica: Semântica lexical e semântica frasal. - Relações de sinonímia, antonímia e paronímia. - Polissemia e homonímia avançadas, *Referência bibliográfica: "Semântica" - Margarida Basílio e Rosinda Marques (Coleção "Escrever Melhor"). Variação Linguística: Variação diacrônica (mudanças históricas na língua). - Variação geográfica e social. *Referência bibliográfica: "Para a História do Português Brasileiro" - Ataliba T. de Castilho. Tipos de Texto: Inferência e Coerência: Compreensão de informações implícitas. - Estabelecimento de relações entre partes do texto. - Manutenção da coerência textual. *Referência Bibliográfica: "A Coerência Textual" - Ingedore Villaça Koch. Figuras de Linguagem: Identificação e análise de figuras de linguagem presentes nos textos. *Referência Bibliográfica: "Figuras de Linguagem" - Sérgio Nogueira Duarte. - Compreensão de textos que combinam elementos visuais, verbais e sonoros: Navegação e interpretação de textos hipertextuais. *Referência Bibliográfica: "Novos Textos, Novas Leituras: Hipertexto e Literatura" - Beatriz dos Santos e Flávio Carneiro.

ANEXO 4: NÚMERO DE VAGAS DE BOLSA CEBAS EDUCAÇÃO 100%

Alunos Novatos que fizeram as inscrições 01/01/2025 a 24/08/2025

Segmento	Série/Ano	Quantidade de Vagas
Educação Infantil	Maternal II	0
Educação Infantil	Maternal III	0
Educação Infantil	Nível I	0
Educação Infantil	Nível II	0
Ensino Fundamental	1º Ano	0
Ensino Fundamental	2º Ano	0
Ensino Fundamental	3º Ano	0
Ensino Fundamental	4º Ano	1
Ensino Fundamental	5° Ano	0
Ensino Fundamental	6º Ano	0
Ensino Fundamental	7º Ano	0
Ensino Fundamental	8º Ano	0
Ensino Fundamental	9º Ano	2
Ensino Médio	1ª Série	1
Ensino Médio	2ª Série	0
Ensino Médio	3ª Série	0
	Total de Vagas	04

ANEXO 5: NÚMERO DE VAGAS DE BOLSA CEBAS EDUCAÇÃO 50%

Alunos Novatos que fizeram as inscrições 01/01/2025 a 24/08/2025

Segmento	Série/Ano	Quantidade de Vagas
Educação Infantil	Maternal II	6
Educação Infantil	Maternal III	10
Educação Infantil	Nível I	0
Educação Infantil	Nível II	0
Ensino Fundamental	1º Ano	0
Ensino Fundamental	2º Ano	0
Ensino Fundamental	3º Ano	0
Ensino Fundamental	4º Ano	7
Ensino Fundamental	5° Ano	10
Ensino Fundamental	6º Ano	10
Ensino Fundamental	7º Ano	10
Ensino Fundamental	8º Ano	7
Ensino Fundamental	9º Ano	10
Ensino Médio	1ª Série	3
Ensino Médio	2ª Série	5
Ensino Médio	3ª Série	4
	Total de Vagas	76